



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS



Audiência Pública sobre segurança dos
consumidores de cruzeiros marítimos no Brasil

“Responsabilidades da Autoridade Marítima”

CMG MAURO GUIMARÃES CARVALHO LEME FILHO



10ABR2012



SUMÁRIO

- ❑ **AUTORIDADE MARÍTIMA**
- ❑ **SEGURANÇA DO TRÁFEGO AQUAVIÁRIO**
- ❑ **ESTATÍSTICAS**
- ❑ **ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO**



LEI COMPLEMENTAR nº 97/1999

ATRIBUIÇÕES SUBSIDIÁRIAS PARTICULARES DA MB

I - orientar e controlar a MM e suas atividades correlatas, no que interessa à defesa nacional;

II - prover a segurança da navegação aquaviária;

III - contribuir para a formulação e condução de políticas nacionais que digam respeito ao mar;

IV - implementar e fiscalizar o cumprimento de leis e regulamentos, no mar e nas águas interiores, em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, federal ou estadual, quando se fizer necessária, em razão de competências específicas.

V - cooperar com os órgãos federais, quando se fizer necessário, na repressão aos delitos de repercussão nacional ou internacional, quanto ao uso do mar, águas interiores e de áreas portuárias, na forma de apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução (incluído pela Lei Complementar nº 117, de 2004).

Pela especificidade dessas atribuições, o Comandante da Marinha fica designado como "**Autoridade Marítima**".

LEI Nº 9.537/1997 - DISPÕE SOBRE A SEGURANÇA DO TRÁFEGO AQUAVIÁRIO (LESTA)

Cabe à AM implementar esta lei com o propósito de assegurar a:

- segurança da navegação (ordenamento do espaço aquaviário);
- salvaguarda da vida humana no mar aberto e nas hidrovias interiores; e
- prevenção da poluição ambiental por parte de embarcações, plataformas ou suas instalações de apoio.





CABE À AUTORIDADE MARÍTIMA

- estabelecer normas de segurança para as embarcações conforme o tipo de atividade (carga, passageiros, pesca, esporte e recreio, etc) e a área de navegação (mar aberto ou águas interiores).

As normas para embarcações de passageiros são as mais rigorosas (critérios de estabilidade e de salvatagem).

- promover a implementação e a execução da Lesta por meio de Inspeções Navais e Vistorias, para verificar se as embarcações estão operando de acordo com as normas nacionais ou internacionais.

A AM delega competência a Sociedades Classificadoras e a Certificadoras para atuar na regularização, controle e certificação de embarcações.

INSPEÇÃO NAVAL EM NAVIOS DE CRUZEIROS MARÍTIMOS

- De 2008 a 2012 ⇨ 103 Inspeções de *Port State Control*;
- Navios na maioria novos e em boas condições de operação; e
- quatro navios foram impedidos de desatracar:

2009: MS PRISENDAM – três deficiências, sendo dois geradores principais e excesso de resíduo oleoso a bordo.

2010: MSC MUSICA – avaria no sistema de ar condicionado central.

2011: AINDA CARA - deficiência no radar banda x-9Ghz e na fonte de energia elétrica de emergência.

2012: BRAEMAR - vazamento de óleo hidráulico em diversos equipamentos.





ACIDENTES E FATOS DA NAVEGAÇÃO EM NAVIOS DE CRUZEIRO EM 2010

Embarcação	Bandeira		Motivo	Local	F	FER	DES
MSC MUSICA	Panamá	F021	Morte de pessoa	A bordo	1	0	0
MARCO POLO	Bahamas	F021	Morte de pessoa	A bordo	1	0	0
VISION OF THE SEAS	Bahamas	F005	Deficiência na embarcação	Armação dos Búzios-RJ	0	0	0
VISION OF THE SEAS	Bahamas	F016	Expor a risco a segurança da embarcação ou a vida	Proximidades do Município de Ilha Bela-SP	0	0	0
MSC ARMONIA	Panamá	F008	Acidente com pessoas em geral a bordo	São Sebastião-SP	0	1	0
MSC MUSICA	Panamá	F008	Acidente com pessoas em geral a bordo	São Sebastião-SP	0	1	0
MSC ORCHESTRA	Panamá	F019	Queda de pessoas na água	Canal de São Sebastião-SP	1	0	0
DAN SWIFT	Dinamarca	A000	Avarias rede de incêndio	Bacia de Campos	0	3	0
MSC MUSICA	Panamá	A006	Avarias de máquinas	Porto do Rio de Janeiro, no Pier Mauá	0	0	0



ACIDENTES E FATOS DA NAVEGAÇÃO EM NAVIOS DE CRUZEIRO EM 2011

Embarcação	Bandeira		Motivo	Local	F	FER	DES
ARMONIA	Panamá	A006	Avaria de máquinas	Porto de São Francisco do Sul	0	0	0
SOVEREIGN	Malta	F017	Queda de pessoa a bordo	Cerca de 20 milhas do Porto de Salvador	0	1	0
VEENDAM	Holanda	F021	Morte de pessoa	Porto do Rio de Janeiro	1	0	0
ORQUESTRA/ COSTA PACÍFICA	Panamá	F016	Expor a risco a segurança da embarcação ou a vida	Enseada de Búzios	0	0	0

LEI Nº 8.630/1993 - LEI DOS PORTOS

CABE À AM MANTER COORDENAÇÃO COM A AUTORIDADE PORTUÁRIA COM VISTAS:

- Ao estabelecimento, manutenção e operação do balizamento do canal de acesso e da bacia de evolução;
- Ao estabelecimento do calado, porte e dimensões máximas das embarcações; e
- À delimitação das áreas de fundeadouro, de fundeio para carga e descarga, de inspeção sanitária e de polícia marítima.



Lei nº 7.573/1986 - ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO (EPM)

Tem por propósito a habilitação e a qualificação profissional de:

- Marítimos
- Fluviários
- Pescadores (aspectos marinheiros da profissão)
- Mergulhadores profissionais
- Portuários



CURSOS EXTRA-EPM

A AM credencia entidades para ministrar cursos relativos à salvaguarda da vida humana no mar e à segurança e proteção de navios e instalações marítimas. Há 59 cursos e 21 instituições de ensino privadas credenciadas no Brasil.

CURSO BÁSICO DE SEGURANÇA DE NAVIO (CBSN)

PROFISSIONAIS NÃO-TRIPULANTES (PNT)

- trabalham em plataformas e em navios de passageiros; prestam eventuais serviços a bordo (ex. hotelaria).

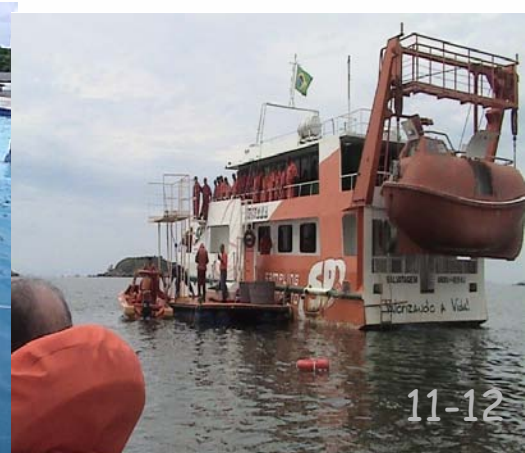
DISCIPLINAS

I - segurança pessoal e responsabilidade social

II - primeiros socorros elementar

III - prevenção e combate a incêndio

IV - técnicas de sobrevivência pessoal e procedimentos de emergência





CONCLUSÃO

